



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 30/11/2012

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 15ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 30 de novembro de 2012.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 14ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa, realizada no dia 23 de novembro de 2012.
07. A Ata da 14ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:

- Proj. de Lei nº 052/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a doação de parte de prédio, pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica;
- Ofício nº 227/2012 SEAD recebido do Prefeito Municipal, encaminhando a documentação comprobatória de receita e despesa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, referente ao mês de outubro de 2012;
- Correspondências recebidas da Presidência do FNDE, da Sec. Executiva do FNS;
- Ofício nº 047/2012 desta Casa, encaminhado ao Prefeito Municipal.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, inscrevendo-se, como Pessoa Jurídica, o Senhor Francisco Cleudenir de Almeida Oliveira, representando a FACOTAN.

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 03hs.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:

12. Senhoras e Senhores Vereadores, não havendo matérias à discussão na Ordem do Dia e, em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

14. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e nossos trabalhos plenários deste dia.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 30/11/2012

EXPEDIENTE

- Proj. de Lei nº 052/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, dispendo sobre a doação de parte de prédio, pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica;
- Ofício nº 227/2012 SEAD recebido do Prefeito Municipal, encaminhando a documentação comprobatória de receita e despesa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, referente ao mês de outubro de 2012;
- Correspondências recebidas da Presidência do FNDE, da Sec. Executiva do FNS;
- Ofício nº 047/2012 desta Casa, encaminhado ao Prefeito Municipal.